



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 290/2017

Monte Santo de Minas, 07 julho de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que retorne o atendimento através do número 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Pronto Socorro local.

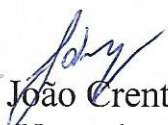
JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (192) é um programa dos governos federal, estadual e municipal, tendo como finalidade prestar socorro à população em casos de urgência e emergência.

Como é do conhecimento de todos, o pronto socorro local dispunha de tal atendimento, que em muito ajudava os munícipes quando necessitavam dos serviços de ambulância, pois o acesso era fácil e gratuito.

No momento o Pronto Socorro local somente atende as chamadas através dos números: 3591-1000 ou 3591-5186, o que vem sendo prejudicial aos munícipes que em horas de emergência não dispõe de créditos no celular ou telefones fixos para acionar os serviços médicos do Pronto Socorro.

Nestes termos, pedem deferimento.


João Crente
Vereador


Hugo Zotti Rocha
Vereador